



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

## LEI Nº 1.295, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

**Dispõe sobre denominação do Terminal Rodoviário de Coração de Jesus-MG e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Coração de Jesus-MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º- O terminal rodoviário desta cidade de Coração de Jesus-MG, recebe a denominação de TERMINAL RODOVIÁRIO JOSÉ PIRES DUARTE.**

**Art. 2º- O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa alusiva à denominação de que trata o artigo 1º da presente lei.**

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Coração de Jesus – MG, 26 de abril de 2024.

**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**

**Prefeito Municipal**

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período: De 26/04/2024 a 26/05/2024
Responsável pela publicação